



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, instituída pela Portaria nº 0349/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2026, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos (*Tabela 1*), bem como o Resultado Final (*Tabela 2*) do certame, após apreciação recursal.

Os recursos apresentados foram analisados individualmente pela Comissão Organizadora, observando-se os critérios estabelecidos no edital e a documentação constante nos autos de inscrição.

Tabela 1 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

| CARGO: ASSISTENTE SOCIAL | | |
|--------------------------|---|------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | RESULTADO |
| 017 | Sintia de Nazare dos Remedios da Luz | Indeferido |
| Recurso | <ul style="list-style-type: none">Qual o critério usado na avaliação de Títulos?Considerando o direito do contraditório, as informações prestadas atendiam o desejo do edital no mérito da eficiência desta profissional, comprovadas nas declarações documentais apresentadas por sua atuação e pelos espaços institucionais públicos, privados, assim como artigos científicos que elevam a melhora do serviço público. | |
| Resultado da Análise | <p>A Comissão Organizadora esclarece que os critérios utilizados na avaliação encontram-se expressamente previstos no item 7 – “Dos Procedimentos e Critérios de Avaliação”, subitem 7.1, do Edital nº 001/2026, o qual estabelece que a seleção consistirá exclusivamente na análise dos títulos apresentados pelos candidatos, observados os critérios constantes no Quadro de Títulos (Anexo I), compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none">Pós-Graduação Lato Sensu, com carga horária mínima de 360 horas;Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado;Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado. <p>Dessa forma, não foram considerados para fins de pontuação documentos diversos daqueles expressamente previstos no edital.</p> <p>Verificou-se, ainda, que determinados documentos apresentados não continham mecanismo de validação digital, código de autenticidade ou autenticação em cartório, em desconformidade com o item 7.2 do Edital, motivo pelo qual não puderam ser validados pela Comissão para fins de pontuação.</p> <p>Quanto à experiência profissional, constatou-se que os documentos apresentados não atenderam integralmente às exigências previstas no item 8.6 do Edital, especialmente no que se refere à comprovação clara do período de atuação profissional. Ressalta-se que documentos contendo informações incompletas ou insuficientes quanto ao período efetivamente trabalhado não podem ser considerados para fins de atribuição de pontuação.</p> <p>Diante disso, a Comissão manteve a pontuação anteriormente atribuída, em estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.</p> | |



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

| CARGO: PSICÓLOGO | | |
|-----------------------------|---|-------------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | RESULTADO |
| 002 | Vanice Marx dos Santos | Indeferido |
| Recurso | <ul style="list-style-type: none">• Exerceu atividades no período de fevereiro de 2017 a novembro de 2017 e, posteriormente, de março de 2018 a setembro de 2018.• Também foi apresentado certificado de pós-graduação lato sensu.• Requer, ainda, a reanálise da documentação relativa à atuação clínica autônoma exercida como psicóloga particular, comprovada mediante notas fiscais das prestações de serviços. | |
| Resultado da Análise | <p>A Comissão Organizadora esclarece que, conforme disposto no item 8.7 do Edital nº 001/2026, somente são passíveis de pontuação as experiências profissionais exercidas no período máximo de 06 (seis) anos anteriores à data de publicação do edital. Dessa forma, os períodos de atuação compreendidos entre os anos de 2017 e 2018 não puderam ser considerados para fins de pontuação, por estarem fora do lapso temporal estabelecido no instrumento convocatório.</p> <p>Em relação ao certificado apresentado, verificou-se a ausência de mecanismo de validação digital, código de autenticidade ou autenticação em cartório, em desacordo com o item 7.2 do edital, impossibilitando sua validação pela Comissão para fins de atribuição de pontuação.</p> <p>Quanto à alegada atuação clínica autônoma como psicóloga particular, constatou-se que não foram apresentados documentos comprobatórios hábeis nos termos dos itens 8.3 e 8.3.1 do edital. Foram juntados apenas documentos contendo relação de empresas e valores, desacompanhados de notas fiscais, contratos ou quaisquer documentos que permitam comprovar efetivamente a prestação dos serviços, o período de atuação e a regularidade da atividade profissional exercida.</p> <p>Diante da ausência de comprovação documental suficiente e em observância aos critérios objetivos estabelecidos no edital, a Comissão manteve inalterada a pontuação anteriormente atribuída.</p> | |

Após análise dos recursos interpostos, ficam mantidas as pontuações conforme deliberação da Comissão Organizadora, consolidando-se o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, conforme classificação abaixo:

Tabela 2 - RESULTADO FINAL

| CARGO: ASSISTENTE SOCIAL | | | |
|---------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO FINAL |
| 1º | 013 | Elizabeth Pedro dos Santos | 4,50 |
| 2º | 012 | Fabiana Gonçalves de Jesus | 4,50 |
| 3º | 001 | Josefina Vieira Gonçalves de Souza | 3,00 |
| 4º | 003 | Juliana Gonçalves | 3,00 |
| 5º | 007 | Cassia Aparecida Canelli | 2,50 |



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

| 6º | 006 | Loreni Jascov | 2,00 |
|-------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------------|
| 7º | 014 | Maria Aparecida Froes | 2,00 |
| 8º | 010 | Maria Aparecida Rocha Machado | 1,00 |
| 9º | 017 | Sintia de Nazare dos Remedios da Luz | - |
| 10º | 018 | Maria de Jesus Pereira da Silva Lima | - |
| CARGO: PSICÓLOGO | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO FINAL |
| 1º | 009 | Rayany Carneiro Nascimento | 4,50 |
| 2º | 016 | Michele dos Santos Silva | 2,00 |
| 3º | 002 | Vanice Marx dos Santos | 1,50 |
| 4º | 005 | Franciele dos Santos Schinaider | 1,00 |
| 5º | 008 | Khayuane Araujo dos Santos | 1,00 |
| 6º | 011 | Tatiane Ribeiro | 1,00 |
| 7º | 004 | Sirley Brandão de Sousa Amaducci | - |
| 8º | 015 | Jamily Thairine Chozempa do Carmo | - |

O presente Resultado Final será encaminhado à autoridade competente para fins de homologação, nos termos previstos no Edital nº 001/2026.

Guarantã do Norte/MT, 15 de maio de 2026.

Fabiane Maria Morozini
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria nº 0349/2026

Erik Vinicius Padilha de Almeida
Membro da Comissão

Fernanda Lopes Silva
Membro da Comissão